

É D I T O

Processo EPU N.º 16476

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul – Área de Ativos Alentejo e Algarve, para estabelecimento da linha de MT mista a 30 kV (EV 30-20-54), com 1459,52 metros, com origem no apoio n.º 2A da linha de MT aérea a 30 kV (EV 30-20) Caeira-Reguengos e término no PS-EVR-993-CB, em Monte do Falcão (Central Solar); Posto de Seccionamento de 30 kV (PS-EVR-993-CB), freguesia de Nossa Senhora de Machede, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 09-06-2023

 Maria José Espírito Santo
Subdiretora-Geral


Edgar Mourinho
Chefe de Divisão